



ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.423/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI, GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, e FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa) e o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 399ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 7ª Reunião Extraordinária – 04/07/2022 e Ata da 398ª Reunião Ordinária – de 24/06/2022).

02 – Voto ao Conselho de Administração: aquisição de expansão e atualização da Solução de Proteção de Dados.

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Submissão de indicação para Corregedor da DATAPREV.

06 – Submissão de indicação para Ouvidor da DATAPREV.

07 – Itens deliberativos por e-mail: i) RS CADM Política de Segurança da Informação; ii) RS CADM – Política de Continuidade de Negócios; iii) Relatório Anual de Sustentabilidade – 2021.

08 – Apresentações: a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito; c) histórico do novo contrato com o INSS e avaliação do atendimento à divulgação das partes relacionadas realizada de forma conjunta pela Administração, COAUD E Auditoria Interna; e) Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica – TOSMC 2022; f) evolução do processo de migração Unisys.

09 – Informativos: a) Auxílio Brasil; b) Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV; c) Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024 (prorrogações)

Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho de Administração, senhora Cinara Wagner Fredo, iniciou a reunião.

01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 7ª Reunião Extraordinária – 04/07/2022 e Ata da 398ª Reunião Ordinária – de 24/06/2022). O Conselho de Administração, após leitura, aprovou as minutas das atas apresentadas, com recomendações pontuais de ajustes na Ata da 399ª Reunião Ordinária.

02 – Voto ao Conselho de Administração: aquisição de expansão e atualização da Solução de Proteção de Dados. O presidente Gustavo Canuto apresentou o Voto referente à aquisição de expansão e modernização da Solução de Proteção de Dados, com garantia de 60 (sessenta) meses, para instalação dos Data Centers São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, incluindo prestação dos serviços de capacitação técnica e 640 (seiscentos e quarenta) horas de orientação técnica, a serem utilizadas sob demanda. Consignou o valor estimado do contrato, na ordem de R\$ 46.523.175,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico, conforme Solicitação de Compras 006625, Estudo Técnico, Termo de Referência, Parecer Jurídico PAR/SJUR/151/2022, e Relatório de



ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.423/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Conformidade RE/DCOM/005/2022 acostados ao Processo 44104.000053/2022-51. Contextualizou o cenário atual de proteção dos Dados (EMC Data Protection Suite) instalados nos referidos Data Centers, discorrendo sobre a necessidade de expansão da capacidade e manutenção do suporte dos equipamentos e softwares, haja vista a tendência de crescimentos dos dados de origem a serem protegidos pelo processo de backup e proteção de dados da plataforma baixa, além da tendência de crescimento da utilização de área útil de alguns dos módulos do Data Domain. Em sequência apresentou os pontos positivos relacionados à modernização de proteção de dados, mencionando as vantagens técnicas e operacionais, a exemplo: a) possibilidade de manter as informações de backup contidos em fitas LTO sem a necessidade de migração; b) integração nativa do Storage de Objetos da DATAPREV como *backend de backup*; c) aproveitamento da experiência acumulada ao longo de mais de 6 (seis) anos utilizando e sustentando solução de software atual; d) melhor integração com a plataforma de virtualização da VMware; e) melhor integração com o vCloud Suite (utilizado pela GovCloud), contribuindo para a possibilidade de oferta de Backup como Serviço; e f) a solução atual consta como uma das líderes de mercado nos últimos 3 (três) levantamentos do Quadrante Mágico da Gartner (2019, 2020 e 2021). Em sequência, apresentou também o cenário desejado para a modernização de proteção de dados para a Solução de Backup e para a capacitação técnica. Quanto à análise econômico-financeira registrou os procedimentos utilizados na formação do valor estimado, os quais seguiram as diretrizes estabelecidas no Manual de Contratações e Gestão de Contratos. Destacou o resultado das pesquisas realizadas, a saber: consulta ao Banco de Preços, pesquisa em mídia especializada, preços praticados em contratações anteriores e consulta ao mercado. Informou o resultado da análise jurídica, conforme Parecer PARJ/SJUR/151/2022, no qual concluiu que a fase de planejamento da licitação reúne, sob o aspecto jurídico-formal, o conteúdo indispensável para deflagração do processo competitivo. Por fim, apresentou a análise de conformidade, emitida pelo Departamento de Compliance (DCOM/SUGV), que verificou a conformidade processual e apresentou considerações referentes à inobservância dos prazos previstos no Manual de Contratações e Gestão de Contratos da DATAPREV item 3, subitem 3.1, letra a (prazo estipulado para que a área de compras inicie os trabalhos de contratação). Esclareceu que o Manual de Contratações e Gestão de Contratos da DATAPREV requer o envio tempestivo das demandas e o seu não cumprimento gera inconformidade a ser justificada quando não cumprida, recomendando que, caso a área responsável pelo processo entenda que o procedimento deve ser revisto/adequado, deve iniciar o processo de atualização de tais normativos para este fim. Na oportunidade, o Conselho de Administração solicitou que, na próxima reunião, seja apresentado a este Colegiado os controles de contratos e processos em relação aos prazos de encerramento, para que este Conselho tenha tempo hábil para qualificar a sua tomada de decisão. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, no valor de R\$ 46.523.175,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pontuando a necessidade de atenção para verificação dos calendários de *end of life* e *end of support*, publicamente divulgados pelos fabricantes.

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Submissão de indicação para Corregedor da DATAPREV. O presidente Gustavo Canuto apresentou a indicação do senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega ao cargo de Corregedor da DATAPREV, para o mandato de 03 (três) anos, em substituição ao senhor Wesley Ferreira Almeida, dispensando, a pedido, em 29/07/2022. Informou que o indicado é servidor ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, oriundo do quadro da Controladoria Geral da União -CGU, enfatizando os principais cargos já ocupados, formação e as experiências mais relevantes. Consignou que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2022, registrou a conformidade dos requisitos previstos para a indicação em questão, condicionando à nomeação do Senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega à manifestação prévia da CGU, conforme previsto no art. 2º, § 1º, da



ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.423/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Portaria CGU 1.108, de 10 de junho de 2020. Assim, esclareceu que aquela Controladoria, em resposta ao pedido de anuência da DATAPREV (Ofício PR/015/2022 – 21/06/2022), aprovou, por meio do Ofício 10370/2022/SE/CGU, a indicação do senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega para ocupação do cargo de Corregedor desta Empresa, assinalando que a indicação seja apresentada ao Conselho de Administração, em consonância com a Resolução CGPAR 21/2018. Assinalou que, caso este Colegiado, aprove a indicação, serão realizadas as tratativas necessárias para formalização da cessão do senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega à DATAPREV, haja vista que o indicado é servidor da CGU. O Conselho de Administração, após questionamentos e esclarecimentos, consignou elogio aos excelentes trabalhos executados pelo senhor Wesley Ferreira de Almeida, à frente da Corregedoria, e aprovou a indicação do senhor Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega para o cargo de Corregedor da DATAPREV, recomendando as tratativas necessárias à sua nomeação. Na oportunidade, o Colegiado solicitou que, na próxima reunião, o novo corregedor seja apresentado a este Conselho de Administração.

06 – Submissão de indicação para Ouvidor da DATAPREV. O presidente Gustavo Canuto apresentou a indicação da senhora Jussara Santos Mendes para o cargo de Ouvidora da DATAPREV, em substituição ao senhor Maurício de Castro Oliveira. Informou que a indicada é servidora ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, oriundo do quadro da Controladoria Geral da União -CGU, enfatizando os principais cargos já ocupados, formação e as experiências mais relevantes. Consignou que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2022, registrou que a indicada preenche os requisitos previstos nos termos da Política de Indicação e Seleção da DATAPREV e do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Finalizando, mencionou que, caso este Colegiado, aprove a indicação, serão realizadas as tratativas necessárias para formalização da cessão da senhora Jussara Santos Mendes à DATAPREV, haja vista que a indicada é servidora da CGU. O Conselho de Administração, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou a indicação da senhora Jussara Santos Mendes para o cargo de Ouvidora, recomendando as tratativas necessárias à sua nomeação, bem como a sua apresentação pessoal a este Colegiado na próxima reunião. Na oportunidade, o Conselho elogiou os excelentes trabalhos conduzidos pelo senhor Maurício de Castro Oliveira, enquanto esteve à frente da Ouvidoria, demonstrando a sua competência, integridade e ética.

07 – Itens deliberativos por e-mail: i) RS CADM – Política de Continuidade de Negócios. O Conselho de Administração apreciou a proposta de Resolução - RS da Política de Continuidade de Negócios, que visa estabelecer as diretrizes relativas à continuidade de negócios e fornecer os princípios orientadores para viabilizar a manutenção do status da resiliência organizacional. Após considerações e propostas de ajustes pontuais relacionadas aos princípios propostos que norteiam a Política, o Conselho de Administração aprovou a Resolução apresentada, recomendando as tratativas necessárias para assinatura e publicação do documento;

ii) RS CADM Política de Segurança da Informação e Privacidade. O Conselho de Administração apreciou a proposta de Resolução - RS da Política de Segurança da Informação e Privacidade - PSIP, que tem por objetivos:

a) estabelecer diretrizes estratégicas que orientem e apoiem as ações institucionais em segurança da informação e privacidade, com o intuito de preservar, em qualquer meio, a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados, informações e conhecimentos produzidos ou custodiados pela empresa, em todo seu ciclo de vida; b) promover práticas de segurança da informação e privacidade, compatíveis com o uso aceitável das informações e dos ativos que as suportam, de forma a minimizar riscos e criar um ambiente seguro para a realização das atividades da empresa; c) promover o alinhamento das diretrizes de segurança da informação e privacidade com os objetivos e estratégias do negócio; e d) garantir que os riscos cibernéticos e de privacidade sejam adequadamente endereçados. Após considerações e propostas de ajustes pontuais relacionadas aos princípios propostos que norteiam a Política, o Conselho de Administração aprovou a Resolução apresentada, recomendando as tratativas necessárias para assinatura e



ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

CNPJ:42.422.423/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

publicação do documento; **iii) Relatório Anual de Sustentabilidade – 2021.** O Conselho de Administração, após apreciação do material, considerou o Relatório adequado, aprovando a proposta encaminhada.

08 – Apresentações: **a) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;** **b) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;** **c) Histórico de aquisições de TI por tipo de processo.** O presidente Gustavo Canuto

apresentou a evolução das aquisições CAPEX/OPEX constantes no Plano de Ação 2022 da DATAPREV. Iniciou demonstrando a evolução da maturidade da esteira de aquisições concluídas, no período de 2019 a 2022, por modalidade, enfatizando o grau de complexidade (alto, médio e baixo). Em seguida, demonstrou o quadro de evolução das aquisições já realizadas no Programa de Dispêndio Globais – PDG, competência junho/2022, destacando o montante já realizado na ordem de R\$ 14.511.317,00 (quatorze milhões, quinhentos e onze mil, e trezentos e dezessete reais). Concluindo informou a evolução do quadro de aquisições, CAPEX, demonstrando apropriação (estimada, estimada atualizada e realizada), desde março/2022, assinalando que para o mês de junho/2022 o valor de apropriação estimada atualizada para CAPEX era de R\$ 1.422.713,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e treze reais) e realizou-se R\$ 1.413.477 (um milhão, quatrocentos e treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Após questionamentos, considerações e ponderações, o Conselho de Administração agradeceu as informações prestadas; **d) Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica – TOSMC 2022.** O presidente Gustavo Canuto apresentou a evolução da Taxa de Obsolescência dos Serviços de Missão Crítica, de TI na DATAPREV, posicionamento do mês de julho de 2022. Citou que o percentual de atingimento da taxa de obsolescência no mês foi de 51,13%, para os 39 (trinta e nove) serviços de missão crítica, mantendo-se a previsão de atingir o percentual de 47,64% até o final do exercício de 2022. Apresentou o percentual alcance, posição em 30/06/2022, para os 10 (dez) serviços de missão crítica: SAT (63,59%); Meu INSS (15,77%); e-SOCIAL (93,29%); PARCWEB (77,39%); SABI (79,45%); CND (80,33%); GET (75,42%); CNIS PF (93,21%); SAG (90,91%); FAP (78,81%). Por fim, destacou o percentual de redução esperado dos serviços: CMDDB (4,44%) e Migração Exadata (1,16%). O Conselho agradeceu as informações; **e) Modernização Tecnológica dos Sistemas da Previdência (Evolução do processo de migração Unisys).** O presidente Gustavo Canuto apresentou o cenário de modernização tecnológica dos sistemas da Previdência, discorrendo sobre as ações executadas em 2022, as ações planejadas para o 2º semestre/2022 e as estatísticas de redução de consumo do Mainframe. Em relação as ações executadas, assinalou as entregas concluídas no 1º semestre de 2022, referentes aos Sistemas constantes no CV3, a saber: Consultas de Benefícios (BENSIBE) no Meu INSS; Consulta de Benefícios (BENSIBE) no Sistemas de Atendimento (SAT); Consulta de Extrato de Créditos (HISCRE) no Meu INSS; e Consulta de Extrato de Créditos (HISCRE) no Sistemas de Atendimento SAT). Informou que tais sistemas tiveram a redução de (-32%) do volume de acessos a serviços on line na Plataforma Alta. Em sequência apresentou o gráfico de comparativo de acessos versus consumo realizados no período de janeiro a julho/2022, identificando a média de picos, por mês, e as ações propostas para o 2º semestre/2022, as quais dependem de avaliação e decisão do INSS.

09 – Informativos: **a) Auxílio Brasil.** O presidente Gustavo Canuto atualizou os dados relativos ao novo aplicativo do Cadastro Único, demonstrando os números atualizados relativos ao processamento do Auxílio Brasil; **b) Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV.** O presidente Gustavo Canuto apresentou o status das frentes do Processo Digital (estruturação do projeto, estabelecimento dos produtos e do provimento dos serviços), mencionando as principais iniciativas, objetivos, metas e a situação atual de desenvolvimento; **c) Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024 (prorrogações).** Considerando o disposto no artigo 30, §3º, o Conselheiro representante dos empregados da DATAPREV, senhor Venício Dantas Cavalcanti, não participou das discussões e deliberações. O Presidente Gustavo Canuto informou ao Conselho de Administração que a DATAPREV e os representante dos empregados (FENADADOS) ainda não chegaram a um consenso para o encerramento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2022-2024. Desta forma, informou que o ACT vem sendo prorrogado, pela Diretoria Executiva, mensalmente, desde 31/05/2022.



**ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.423/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

O Conselho de Administração tomou conhecimento da matéria manifestando sua concordância em relação às prorrogações ocorridas, até a presente data, autorizando nova prorrogação do ACT até 31/08/2022. Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 1º de agosto de 2022.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Conselheiro

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ

Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON

Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.